



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 544/81

"Dispõe sobre a suplementação de Dotação Orçamentária"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo nº 4 da Lei Municipal nº 640/80.

D E C R E T A:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar no valor de / Cr\$ 63.621,50 (Sessenta e tres mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	400_ Departamento de Finanças
Unid.Orçamentária..	430_ Tesouraria
Função	03_ Administração e Planejamento
Programa	08_ Administração Financeira
Sub Programa	0320_ Controle Interno
Atividade	0322.010_ Manutenção dos Serviços em geral da Tesouraria.
	3000 - Despesas Correntes
	3100 - Despesas de Custeio
	3110 - Pessoal
	3111 - Pessoal Civil Cr\$63.621,50
Total da Suplementação	<u>Cr\$63.621,50</u>

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação / parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid.Orçamentária..	740 - Limpeza Pública
Função	10 - Habitação e Urbanismo
Programa	60 - Serviços de Utilidade Pública
Sub Programa	3250_ Limpeza Pública



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo


DECRETO Nº 544/81

Fls.02

Atividade 3252.024 -Manutenção das atividades de conserva-
ção e Limpeza de Vias Públicas
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente
.....Cr\$ 63.621,50
Total da AnulaçãoCr\$ 63.621,50


Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE MARÇO DE 1981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo.